



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 22 de agosto de 2022.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de instrução para contratação de empresa para locação de cadeiras giratórias e mesas de escritório visando a atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2022, a ser realizado no auditório da OAB, à Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 Norte - Jacarecica, Maceió - AL, conforme Termo de Referência 1116218 e Anexo I 1115898.

Anteriormente, esta unidade estimou o custo total da presente contratação em R\$ 29.530,66 (vinte e nove mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) e sugeriu a Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Posteriormente, foi elaborado novo Termo de Referência (1123970 e 1124087) e os autos vieram para nova cotação de preços, conforme Despacho GSAD 1124232.

Nesse intuito, foram diligenciadas a novas empresas, bem como àquelas que já haviam fornecido orçamentos anteriormente. Novamente, foi encontrado enorme dificuldade em fornecedores locais, conseguindo-se apenas uma proposta de um fornecedor com filial na Bahia com valor de R\$ 12.240,50 (doze mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos) para o 1º turno (1128412) e R\$ 4.922,57 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para o 2º turno (1128416), totalizando R\$ 17.163,07 (dezessete mil cento e sessenta e três reais e sete centavos).

Valendo-se de conceitos trazidos pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), bem como das orientações contidas na Instrução Normativa SEGES nº 67/2022, tendo em vista quer não foram realizadas e nem há previsão de contratação englobadas pelo CNAE nº 7729-2/02 (Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais), entendemos como cabível, s.m.j, a contratação direta por meio de dispensa de licitação da Empresa BA - JOHN RICHARD LOCACAO DE MOVEIS LTDA (CNPJ nº 02.964.380/0006-14) pelo valor total de R\$ 17.163,07 (dezessete mil cento e sessenta e três reais e sete centavos), nos termos do art.24, II, da Lei nº 8.666/93.

Foram juntadas: a) Consulta consilidada TCU 1131090; b) Consulta SIAFI 1131090; c) Certidão Trabalhista1131753; d) Certidão FGTS 1131759 e) Certidão Federal 1132051; f) Certidão Municipal 1132053; g) Certidão Estadual1132064 e h) Declaração de Nepotismo 1132070.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, **Técnico Judiciário**, em 23/08/2022, às 16:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 23/08/2022, às 16:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1130665 e o código CRC 0FD81852.

0007023-24.2022.6.02.8000 1130665v1